

RESOLUÇÃO PPGPV N° 11/2015

Altera as Resoluções do PPGPV N° 05/2015 e N° 06/2015 que definem prazos e normas para Homologação de Defesa e prazos e normas para o Exame de Qualificação de Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UDESC (PPGPV), no uso das suas atribuições previstas no Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º. Dá-se nova redação ao Art. 6º da Resolução PPGPV N° 05/2015:

“Art. 6º. O prazo de entrega a que se refere o Art. 5º desta Resolução pode ser prorrogado mediante justificativa do aluno com anuência do orientador.”

Art. 2º. Dá-se nova redação ao Art. 9º da Resolução PPGPV N° 06/2015:

“Art. 9º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 7º e no Art. 8º desta Resolução acarreta o desligamento do aluno.”

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeito retroativo à data de publicação das Resoluções PPGPV N° 05/2015 e N° 06/2015 aos alunos ingressantes nos cursos de mestrado e doutorado a partir de agosto de 2014.

Lages, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Leonardo Bianco de Carvalho
Coordenador do PPGPV